



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



**SUBEMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 03
(De autoria da Liliane Roriz)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2012,
que "Institui o Código Sanitário do
Distrito Federal."**

Acrescenta-se o inciso IV, do § 1º do art. 222, na forma da Emenda Substitutiva nº2, com a seguinte redação:

"Art. 222.....

§ 1º

IV - unidade de terapia intensiva."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir a Unidade de Terapia Intensiva – UTI aos compartimentos obrigatórios em hospitais ou congêneres que mantenham serviços de maternidade.

Sendo assim, peço a aprovação desta Emenda Aditiva.

Assinatura de Liliane Roriz

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assinatura de Liliane Roriz
Assinatura de Liliane Roriz

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163

www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 11/12/13 às 16h50	
<i>Assinatura</i>	<i>Matricula</i>
<i>Assinatura</i>	<i>Matricula</i>

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025